

Brasília/DF - Asa Norte, no Distrito Federal, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (Unopar), com sede no município de Londrina, no estado do Paraná", leia-se: "Voto do Relator: Voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Rafaela Queren Cerqueira Alves, no curso superior de Nutrição, bacharelado, no período de 2021.2 a 2023.2, na modalidade a distância, ministrado no polo Brasília/DF - Asa Norte, no Distrito Federal, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (Unopar), com sede no município de Londrina, no estado do Paraná".

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18/9/2024, Seção 1, pp. 27-29, no Parecer CNE/CES nº 397/2024, p. 28, onde se lê: "Voto do Relator: Voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Samir Garcia da Cunha, no curso superior de Enfermagem, bacharelado, no período de 2020 a 2023, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo", leia-se: "Voto do Relator: Voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Samir Garcia da Cunha, no curso superior de Enfermagem, bacharelado, no período de 2020.1 a 2023.1, ministrado pela Universidade Paulista (Unip), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros para o projeto piloto de fomento à implementação do itinerário da formação técnica e profissional no Novo Ensino Médio.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e o contido no Processo nº 23000.031192/2021-34, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor a ser empenhado e transferido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme quadro abaixo, à instituição de ensino que teve o projeto piloto aprovado para o fomento à implementação do itinerário da formação técnica e profissional no Novo Ensino Médio. O valor a ser repassado é referente à execução da oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional na ação da Bolsa-Formação, prevista na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

| UF | Instituição | CNPJ | Processo | Total |
|-------|--|--------------------|----------------------|----------------|
| DF | Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal | 00.394.676/0001-07 | 23000.031192/2021-34 | R\$ 184.000,00 |
| Total | | | | R\$ 184.000,00 |

Art. 2º O empenho e a transferência de que se tratam o art. 1º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática: 12.363.5012.21B4.26298.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP06M1905N Novos Caminhos - Vagas - transferência estados e municípios, Plano Orçamentário 0002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BREGAGNOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a partir de 12/01/2025, o prazo de validade do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2022, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria n. 20/2024, no Diário Oficial da União de 12/01/2024.

| | |
|---|---|
| Campus: Salvador | Unidade Universitária: Escola Politécnica |
| Departamento: Engenharia Elétrica e de Computação | Área de Conhecimento: Aprendizagem de Máquina |
| Cargo: Professor do Magistério Superior | Classe: A |
| Denominação: Professor Adjunto A | Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva |

JEILSON BARRETO ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.505, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.012059/2024-13, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 52/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Psicologia da Educação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Ludmilla Santos de Barros Camilloto, Mariana Bergo Damaso Silva e Pablo Rwany Batista Ribeiro do Vale.

Candidatos que se declararam negros: Não houve candidato inscrito.

Candidatos portadores de necessidades especiais: Não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.506, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.012468/2024-10, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 53/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia de Produção, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Thairone Ezequiel de Almeida e Bráulio Frances Barcelos.

Candidatos que se declararam negros: Não houve candidato inscrito.

Candidatos portadores de necessidades especiais: Não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.507, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto, de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.012708/2024-86, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 55/2024, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Contabilidade e Finanças Públicas, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos:

Ampla concorrência: Henrique Eustáquio de Sousa, Larissa Ribeiro Soares e Pamella Thais Magalhães Ferreira.

Candidatos que se declararam negros: Não houve candidato inscrito.

Candidatos portadores de necessidades especiais: Não houve candidato inscrito.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.195, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011669/2023-50; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 07/12/2024, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 006/2023, publicado no D.O.U. em 13/04/2023, Matéria de Ensino: "Biologia Vegetal; Biologia de Fungos.", homologado através da Portaria nº 1.841, de 05/12/2023, publicada no D.O.U. em 07/12/2023, seção 1, página 75.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.196, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.009105/2023-57; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 20/12/2024, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Letras/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 006/2023, publicado no D.O.U. em 13/04/2023, Matéria de Ensino: "Estágio Supervisionado, Literaturas de Língua Portuguesa (Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa), Teoria da Literatura", homologado através da Portaria nº 1.890, de 15/12/2023, publicada no D.O.U. em 20/12/2023, seção 1, página 74.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.197, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.006562/2023-90; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 20/12/2024, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 006/2023, publicado no D.O.U. em 13/04/2023, Matéria de Ensino: "Representação da Terra e Ensino de Geografia", homologado através da Portaria nº 1.901, de 15/12/2023, publicada no D.O.U. em 20/12/2023, seção 1, página 74.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Resolução
Brasil
Cidadania
Transparência
Modernidade
Imprensa Nacional
Preservando
Acessibilidade
Tradição
Divulgando e preservando a história oficial brasileira

DESDE 1808

IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

